



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL – SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Prioridade  Normal  Urgente - Motivo: **Data:** 25/09/2024

2 – Requisiteiro:

- Gabinete da Prefeita  
 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças  
 Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda  
 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto  
 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo  
 Secretaria Municipal de Agricultura  
 Secretaria de Saúde  
 Procuradoria Geral do Município  
 Controladoria Interna  
 Defesa Civil

3 – Proveniente de:

Recurso Próprio  Convênio  outros Dotação:

4– Objeto:

Materiais/Bens  Serviço  Obra/Serviço de Engenharia

5 – Valor Global: R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)

6 – Prazo de Execução: 100 horas

7 – Modalidade de Licitação:

Pregão  Concorrência  Registro Preço  Credenciamento  
 Leilão  Inexigibilidade  Dispensa  Concurso  
 Diálogo Competitivo

8 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

\_\_\_\_\_  
VALMIR DA LEVE RODRIGUES

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Gestão Patrimonial para prestação de serviços técnicos para realização de Treinamento dos servidores designados pela Administração e conciliação contábil x patrimonial dos exercício de 2022, 2023 e 2024 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul , se justifica diante da adoção às novas políticas contábeis relacionadas aos procedimentos de atualização patrimonial, conciliação e depreciação, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Públicas, e em conformidade com a 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, válido a partir de 2024, implicando assim na necessidade de um treinamento especializado e *incompany* e na atualização dos registros contábeis e patrimoniais.

Destaca-se ainda que a contratação se mostra conveniente para cumprimento das normas aplicáveis, exigindo experiência, conhecimentos aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e conhecimento mais aprofundados e qualificados , que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e estrutura, para confirmar que o trabalho "serviço" se mostra essencial e adequado para atender os legítimos interesses e demanda da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul.

## **2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Para a escolha da solução a ser contratada, foi realizado um levantamento detalhado do mercado, visando identificar as opções disponíveis que atendem às necessidades específicas da demanda. O levantamento incluiu pesquisa de preços, com consultas a publicações oficiais e portais de transparência de diversas prefeituras e órgãos públicos, onde foram analisados contratos similares e suas condições.

Após a análise das informações coletadas, a escolha do tipo de solução a ser contratada foi fundamentada em critérios como a compatibilidade com as necessidades da demanda, uma vez que a solução selecionada demonstra total adequação às exigências específicas, oferecendo funcionalidades que atendem aos objetivos estabelecidos. O levantamento de mercado também revelou que a solução proposta oferece um excelente custo-benefício, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade e a eficiência do serviço.

Adicionalmente, o fornecedor escolhido possui um histórico comprovado de entrega de serviços de qualidade para outras instituições públicas, o que garante a segurança e a confiança na execução do contrato. Por fim, a solução atende a todos os requisitos legais e normativos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente em relação à Lei 14.133/2021, assegurando a transparência e a legalidade do processo.

Entrega de serviços para outras instituições públicas:

- **Extrato de Publicação Contrato 10/2023** – Processo 085/2023 da Prefeitura Municipal de Imbituba. Publicado em Diário Municipal, pág. 1264, incluindo prorrogações.
- 
- **Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023** – Processo nº 26/2023, CT nº 32/2023. Informação obtida através do site do TCE/SC: [Sistema Farol](#) e no Portal da Transparência do Município de Bombinhas: [atende.net](#).
- 
- **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023** – Processo 07/2023, publicado no DOM: [1673471075 pl 7il 02 20231.pdf](#) e disponível também no site do TCE/SC: [Sistema Farol](#) (CT Prorrogado).
- 
- **Inexigibilidade de Licitação 15/2024** – Contrato 309/2024 da Prefeitura Municipal de Lages. Detalhes disponíveis no [Portal da Transparência](#).

Planilha Orçamentária

<b>Entidades Pesquisadas</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>
Prefeitura Municipal de Bombinhas	95.815.379/0001-02	Pericial Gestão Contábil e Patrimonial	Contratação de Empresa Especializada em Gestão Patrimonial	47.000,00
Prefeitura Municipal de Imbituba	82.909.409/0001-90	Pericial Gestão Contábil e Patrimonial	Contratação de Empresa Especializada em Gestão Patrimonial	56.400,00
Prefeitura Municipal de Passo de Torres	95.782.793/0001-54	Pericial Gestão Contábil e Patrimonial	Contratação de Empresa Especializada em Gestão Patrimonial	35.220,00
Prefeitura Municipal de Lages	82.777.301/0001-90	Pericial Gestão Contábil e Patrimonial	Contratação de empresa especializada em Serviços de Treinamento in company e capacitação em Gestão Patrimonial da Prefeitura de Lages e suas Entidades durante o exercício de 2024	46.800,00

### 3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Serviços técnicos especializados para realização de conciliação contábil x patrimonial dos exercícios de 2022,2023 e 2024	Un	25.000,00

Os serviços técnicos para realização de Treinamento dos servidores designados pela Administração e conciliação contábil x patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, serão realizados de forma presencial e à distância, contemplando as especificações a seguir detalhadas:

- a) Treinamento de equipe da Prefeitura para realização do inventário;
- b) Levantamento dos registros contábeis relativo as aquisições de bens patrimoniais no exercício de 2022, 2023 e 2024, com coleta e seleção de notas de empenho e respectivas notas fiscais para a Prefeitura, Fundos e Fundações;
- c) Levantamento e coleta de dados patrimoniais obtidos no Setor de Patrimônio, tais como, termos de transferências, notas fiscais de aquisições e os respectivos números de patrimônio;
- d) Conferência e classificação contábil individual nota a nota, para reclassificação contábil;
- e) Atualização do sistema de patrimônio, com ase nas informações obtidas;
- f) Conciliação contábil e patrimonial, conferência dos dados registrados na contabilidade com o cadastro de patrimônio para eventuais ajustes;
- g) Após a conciliação, realizar-se-á a Depreciação acumulada de todos os bens;
- h) Auxílio para os lançamentos da depreciação na contabilidade;
- i) Elaboração de relatório com resultado da conciliação com as sugestões e auxílio para ajustes contábeis, se for o caso;
- j) Auxílio para elaboração das notas explicativas;
- k) Orientação e assessoria durante a realização do inventário;
- l) Auxílio para atualizar o sistema relativo o resultado do Inventário;
- m) Orientação acerca dos procedimentos de ajuste a fim de identificar as a sobras físicas e/ou contábeis durante o inventário;
- n) Orientação dos procedimentos para abertura dos processos relacionados a eventuais bens não encontrados ou extraviados, ou corrigidos;
- o) Orientação para elaboração e finalização do livro de inventário anual;
- p) Orientações para organização e levantamento de dados dos imóveis e as obras em andamento.
- q) Treinamento para o setor contábil e patrimônio para realização das rotinas mensais de conciliação patrimonial e depreciação.

Observação: Não abrange serviços de campo, ou seja, serviços de controle físico.

### 4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

As estimativas das quantidades foram levantadas pela Secretária de Administração e setor do Patrimônio, levando em conta as contratações semelhantes de outros municípios.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deve comprovar experiência em serviços similares, apresentando atestados de capacidade técnica. A equipe deve ser composta por profissionais com formação em Contabilidade e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), além de experiência em conciliações.

A proposta deve incluir uma metodologia clara, com etapas do processo, ferramentas a serem utilizadas e prazos para cada fase. É fundamental que os serviços estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A contratada deve oferecer um plano de capacitação para os servidores, relatórios periódicos sobre o andamento das conciliações e assegurar a correção de eventuais erros sem custos adicionais. A proposta também deve incluir uma tabela de preços transparente e critérios para avaliação de desempenho, além de um canal de atendimento para suporte durante a execução do contrato.

### 1. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

Análise realizada conforme cotação mínima de mercado e ainda a necessidade de deslocamentos para realização dos serviços acima elencados, contando com as médias de mercado a entrega de serviços para outras instituições públicas no item descrito bem como o serviço técnico especializado.

### JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O valor total pela prestação de serviços será de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) os quais poderão ser pagos ao término de cada etapa com apresentação de relatório dos serviços e respectiva Nota Fiscal.

**2. DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/2021

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

#### RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Menor preço  
 Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)  
 Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)  
 Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

**3. Gestor do contrato: VALMIR DA LEVE RODRIGUES**